



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.717/97

Denomina de "IDA ANGELI CORAZZA", a atual Rua Três do Jardim Colina do Sol.

Autor Vereador: **MARCOS DE AZEVEDO.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Três do Jardim Colina do Sol - (código nº 32.220), passa a denominar-se Rua "IDA ANGELI CORAZZA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

Publicado em 16/10/97

Jornal: "O Imparcial"

*Dalva*  
SECAB/DSG.